



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria Geral

2002/23

Exm^o. Senhor
Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Gil
Av. D. João II, lote 1.07.2.1

1990-096 LISBOA

S/ referência

S/ comunicação

Nossa referência
B 02.07-
Proc^o n^o 129/01

Rua Professor Gomes Teixeira
1399 - 022 Lisboa - Portugal
Telef: 213977001
Fax: 213927615

Assunto: **Reconhecimento de Utilidade Pública.**

0457 7 FEB'02

Junto envio a V. Exa. o diploma que reconhece essa Fundação como pessoa colectiva de utilidade pública, de acordo com o n^o 3, do artigo 6^o, do Decreto-Lei n^o 460/77 de 7 de Novembro, devendo posteriormente, conforme o preceituado no Decreto-Lei n^o 57/78, de 1 de Abril, proceder ao respectivo registo de utilidade pública, na Conservatória do Registo Comercial.

Mais se informa que, nos termos da alínea a) do artigo 12^o do Decreto-Lei n^o 460/77, de 7 de Novembro, deverão ser enviados, anualmente, a esta Secretaria Geral, os Relatórios e Contas dos exercícios findos.

Com os melhores cumprimentos,

P^o SECRETÁRIO-GERAL,

(Alexandre Figueiredo)

W Secretária-Geral Adjunta
W *W*

Anexo: 1 Diploma
GN/IMS



REPÚBLICA PORTUGUESA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O presente diploma é conferido a FUNDAÇÃO DO GIL, com sede em Lisboa,
_____ por ter sido reconhecido(a)
como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de No-
vembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República», II série, n.º 29,
de 4 de Fevereiro de 2002

Lisboa, 5 de Fevereiro de 2002

O Primeiro-Ministro,

(António Manuel de Oliveira Guterres)